



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, classe A, Nível 1, para área de conhecimento Educação, Ensino de Ciências e Biologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, no período de 18 a 29 de dezembro de 2017, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,31.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Educação, Ensino de Ciências e Biologia	1. Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), ou em Ciências com Habilitação em Biologia; 2. Especialização em Educação, Ensino, Ensino de Ciências	T-40	01 (uma)

		e/ou Biologia, ou área correlata.		
--	--	-----------------------------------	--	--

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto (disponível nos anexos deste Edital);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 29/12/2017, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

g) Declaração (disponível entre os anexos deste Edital) de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis em www.ufcg.edu.br);

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 21/12/2017, através de requerimento disponível nos anexos deste, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e/ou no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores no dia 28/12/2017.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia 29/12/2017.

5. Cronograma:

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	18/12/2017 a 29/12/2017	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Inscrição da Isenção	Candidato	18/12/2017 a 21/12/2017	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Resultado das Isenções	Comissão Examinadora	22/12/2017	UACEN	08h
Recurso	Candidato	26/12/2017 a 27/12/2017	Protocolo Setorial	08h às 12h 14h às 17h
Homologação das Isenções	Comissão Examinadora	28/12/2017	UACEN	08h
Deferimento	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa	UACEN	

		anterior		
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 17h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	www.cfp.ufcg.edu.br	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	30/01/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UFCG)	08h
Prova didática	Comissão Examinadora	31/01/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UFCG)	08h

ETAPA	RESPONSÁVEL	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
Exame de títulos	Comissão Examinadora	01/02/2018	Central de Aulas 1 – CA1 Sala 307 (CFP/UFCG)	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	02/02/2018	UACEN	A partir das 10h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) A presença dos candidatos no momento do sorteio do ponto, em data, horário e local, divulgados neste Edital, será facultativa. Contudo, o ponto sorteado será disponibilizado apenas nas dependências da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, e nos seguintes endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br;
- e) O candidato terá 50 minutos para realização da Prova Didática, devendo apresentar o plano de aula;
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17:00h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8:00h do dia subsequente;
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores (CFP) no endereço: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br;
- i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “g” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário

Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

1) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Contatos: (83) 3532-2090. Email: uacen.cfp@gmail.com

Cajazeiras, 11 de dezembro de 2017.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

EDITAL CFP Nº 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATA E DA NATUREZA

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

COMISSÃO EXAMINADORA
TITULARES
Dra. Maria do Socorro Pereira – Presidente (UACEN/CFP/UFCG)
Dr. José Deomar de Souza Barros – Membro Titular (UACEN/CFP/UFCG)
Dra. Raimunda de Fátima Neves Coelho – Membro Titular (UAE/CFP/UFCG)
SUPLENTES
Dra. Letícia de Carvalho Benitez – Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)
Dr. Udson Santos – Membro Suplente (UACEN/CFP/UFCG)

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
1- O Ensino de Ciências e Biologia: tendências e perspectivas
2- Aprendizagem significativa no Ensino de Ciências e Biologia
3- O Ensino de Ciências Naturais na perspectiva problematizadora
4- Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia
5- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Biologia
6- História, filosofia e a natureza da ciência na abordagem dos conteúdos de Ciências Naturais
7- O professor pesquisador e o Ensino de Biologia na Educação Básica
8- Abordagens metodológicas no Ensino de Ciências e Biologia
9- Instrumentação no ensino de Ciências e Biologia
10- Estágio curricular supervisionado e a formação de professores de Ciências e Biologia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRÉ, M. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.
- ARAÚJO, M. F. F.; SOUSA, R. A.; SOUSA, I. C. de. **Instrumentação para o ensino de Biologia I**. Natal: EDUFRRN, 2011.
- ARAÚJO, M. F. F.; SOUSA, R. A.; SOUSA, I. C. de. **Instrumentação para o ensino de Biologia II**. Natal: EDUFRRN, 2011.
- ALQUINI, Y.; SAMPAIO, E. **Métodos e Atividades para o Ensino de Ciências**. Curitiba: Editora CRV, 2013.
- BARREIRO, I. M. de F.; GEBRAN, A. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BIZZO, N. **Ciências: fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 2002.
- BIZZO, N. **Metodologia do ensino de Biologia e estágio supervisionado**. São Paulo: Ática, 2012.
- BIZZO, N.; CHASSOT, A. **Ensino de Ciências: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2013.
- CACHAPUZ, A. **A necessária renovação do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 2011.
- CARVALHO, A. M. P. de.; GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de Ciências: tendências e inovação**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- CARVALHO, A. M. P.; CACHAPUZ, A. F.; GIL-PÉREZ, D. **O ensino das ciências como compromisso científico e social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de Ciências: tendência e inovações**. São Paulo: Cortez, 2011.
- CALLUF, C.C.H. **Didática e Avaliação em Biologia**. Curitiba: Editora Ibepex, 2007.
- CARVALHO, A.M.P. (Org.) **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2012.
- FERREIRA, O.M.C.; SILVA-JUNIOR, P.D. **Recursos audiovisuais no processo ensino-aprendizagem**. São Paulo: Epu, 1996.
- IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. São Paulo: Cortez, 2011.
- KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S. **Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.
- MOREIRA, M.A. **A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.
- PEREIRA, J. E. D. **Formação de professores: pesquisa, representação e poder**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- PERRENOUD, P. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2008.
- POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. **A aprendizagem e o Ensino de Ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- WARD, H. et al. **Ensino de Ciências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ANEXO 02

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, residente no endereço _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, na cidade _____, CEP: _____; Fones - Fixo: (____) _____, celular (____) _____; email: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Educação, Ensino de Ciências e Biologia**, de acordo com o Edital CFP N° 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO 03

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG N° _____, CPF N° _____, portador da titulação de _____, em _____, expedido pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Educação, Ensino de Ciências e Biologia**, de acordo com o Edital CFP N° 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, disponível nos endereços www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2017.

ANEXO 04

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____)_____ e telefone celular (____)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP Nº 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2017, seção 3, página ____, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Educação, Ensino de Ciências e Biologia**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2017.

Assinatura